



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PEIXE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
RUA ZULEIDE LIRA PEREIRA S/N - PEIXE - TO. Fone: (63) 3356-1167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins de direito, que sob n.º Matrícula nº 10012 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato (1º) de Notas desta comarca de Peixe, Estado do Tocantins, em data de 20 de dezembro de 2024, encontra-se registrado o seguinte **IMÓVEL:**
Lote urbano de nº 01 Remanescente (01 remanescente), da quadra 67, situado na Rua 16, Loteamento Oficial de Peixe - TO, na cidade de Peixe-TO, bairro setor sul, com área total de 580,00m² (quinhentos e oitenta metros quadrados), medindo frente: 10,00 metros lineares, confrontando com a Rua 16; fundo com 20,00 metros lineares, contornando com o lote 08; lateral direito com 13,00+10,00+32,000 metros lineares, confrontando com os lotes 04 e lote 01-A Parte desmembrada; lateral esquerda com 45,00 metros lineares, confrontando com os lotes 12, 13, e 14. Nos termos do Memorial descritivo, assinado em data de 25/11/2024, por Alder Mendonça de Abreu – Técnico em agrimensura CFT 4145934/72.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.396.166/0001-02, com sede na Avenida Av. Napoleão de Queiroz, Setor Sul, na cidade de Peixe-TO, representado pelo seu Prefeito Municipal Augusto Cesar Pereira dos Santos, RG N.º 89287-SSP-TO, e CPF n.º 762.865.551-00.

REGISTRO ANTERIOR: De área maior: Matrícula nº Mat-9.816, livro 2, deste Serviço Registral. A abertura da presente peça matricial é decorrente de Desmembramento, nos termos do requerimento datado de 29/11/2024, assinado por Augusto Cesar Pereira dos Santos – Prefeito Municipal de Peixe-TO. Protocolizado sob o nº 29970, do livro 1, em 04/12/2024. Processo n.º 16216697. **EMOLUMENTOS:** R\$ 118,39 (sendo, destes, R\$ 20,79 de TFJ, R\$ 12,85 de FUNCIVIL e R\$ 3,91 de ISSQN). Selo digital: 127712AAA111557 - AUG. Peixe, 20/12/2024. Maria Magna Pinto América- Tabeliã.

CONSULTA A CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

De acordo com o artigo 14 do provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, houve consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (**CNIB**), no site www.indisponibilidade.org.br, acerca da Decretação de Indisponibilidade de bens do proprietário do imóvel constante desta matrícula, é até a presente data **NADA CONSTA**, código HASH fb37.99de.2d64.9f5e.56ea.2d0d.dbe3.f54f.ab43.dbca. Resultado: **NEGATIVO**.

Maria Magna P. América
Cartório de Registro de Imóveis
e Tabelionato 1º de notas
Peixe - TO

Folha: 1



Composição do Valor: Ao Oficial: Emolumentos R\$ 26,24; Taxas: TFJ R\$ 10,90, T Funcivil R\$ 14,15; Imposto: ISS R\$ 1,31; FSE: R\$ 2,57; Valor total R\$ 55,17.

Selo digital: 127712AAA111559 - Código de Validação QIY
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

O Referido é verdade e dou fé.
Peixe-TO, 20 de dezembro de 2024.

Maria Magna P. América
Cartório de Registro de Imóveis
e Tabelionato 1º de notas
Peixe - TO



Folha: 2





ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO Nº 02/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Proprietário: Prefeitura Municipal de Peixe TO

Finalidade: permuta de imóvel entre A Prefeitura Municipal de peixe TO E SUTEG

Objetivo da avaliação: Determinar valor de venal do imóvel.

Método(s) utilizado(s): Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

Objeto da Avaliação – Área para fins de Interesse Público

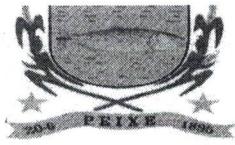
A COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E SUBURBANOS DO MUNICIPIO DE PEIXE-TO, constituída pelo Decreto N°203/2021, de 21 de maio de 2021, conforme o abaixo assinado pelos respectivos Membros: ARNALDO PEREIRA; DENNER VIANA RABELO e WILDSON SOUZA DE JESUS reuniu-se para proceder a Vistoria e Avaliação de um imóveis urbano a seguir qualificado e identificado como sendo: uma área urbano formada pelos lotes. 01 - Matricula Cartorial 10012, (parte remanescente), Lote12 – Matricula Cartorial 9817, Lote 13 Matricula cartorial 9818, Lote 14 – Matricula Cartorial 9819 Com uma área total de 1.930,00 m² localizado na quadra 67 do Loteamento Setor Sul na Cidade de Peixe – TO, confluência da Av. Napoleão de Queiroz e Rua 16, de acordo com planta de localização em anexo. Imóvel localizado em vias pavimentadas servidas por rede de energia, água e esgoto.

II – AVALIAÇÃO

1. Na avaliação do imóvel, utilizou-se o "Método Comparativo de Dados de Mercado", de acordo com as normas de avaliação de imóveis urbanos. Foi empregada uma amostra com elementos semelhantes, situados em zonas de características afins, tomando como base os preços nesta área urbana, tendo em vista o estilo do imóvel; bem como a localização e os dados constantes no Boletim do Cadastro Imobiliário Municipal, seguindo os valores de mercado de compra e venda de imóveis semelhantes nesta Região.

Devido à localização e a estrutura urbana já existente, topografia do terreno e os negócios imobiliários realizado nesta região da cidade, esta comissão chegou à conclusão que o valor venal dos referidos imóveis demarcados na planta de valores imobiliários de Peixe TO e o mapa de localização assinado pelo Técnico em Agrimensura, Alder Mendonça de Abreu – CFT-44145934172, certidão de inteiro teor das matrículas cartorial 10012,(parte remanescentes) 9817, 9818, 9819, esta comissão estimou o valor venal dos referidos imóveis em R\$ 208.758,40(Duzentos e oito mil setecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos).





ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

2. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

A comissão Especial de Avaliação de forma livre, independente e imparcial, atuaram neste feito, sem nenhum interesse advindas da presente avaliação.

Para elaboração deste relatório à Comissão utilizou informações e dados de históricos fornecidos verbalmente por terceiros e/ou obtidos de outras fontes como intermediadores de compra e venda de imóveis urbanos e rurais desta cidade de Peixe -TO. Sendo assim, esta Comissão assumiu como verdadeiros os dados e informações obtidos para este relatório limitando sua responsabilidade à veracidade das informações ora obtidas.

O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por esta Comissão, assim como medições *in loco*.

O trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este relatório não deverá ser utilizado para outra finalidade que não a já mencionada.

Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais ao solicitante ou a terceiros interessados, como consequência da utilização dos dados e informações fornecidas pela Comissão e constante neste relatório.

III - CONCLUSÃO

Após minuciosa vistoria no imóvel, na forma acima relatada, esta Comissão apresenta a seguinte afirmarmos: O preço está compatível com a realidade mercadológica da Cidade de Peixe -TO.

É o presente **LAUDO de VISTORIA e AVALIAÇÃO**, encerrado com 02 (duas) laudas impressos apenas no anverso, sendo a última assinada e as demais rubricadas.

Peixe - TO, 21 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA
Membro Coordenador

DENNER VIANA RABELO
Membro da Comissão

WILDSON SOUZA DE SEIXAS
Membro da Comissão



LAUDO DE VISTORIA

Lote Setor Sul

*01 (parte), 12, 13 e
14*

1. Endereço do Imóvel (Localização):

Área (Quadra): AL/Rua/Av: 16 Conj/QI/QD: 67 Lote:

2. Dados do(s) Ocupante(s):

Nome: <i>Prefeitura Municipal de Peixé</i>	CPF: _____	CI/RG: _____	SSP/ _____	Data Emissão: / /
Outros Documentos: _____				Nº de Filhos menores: _____
Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Outros				
Profissão: _____	Local de Trabalho: _____	Fone: () _____		

3. Dados do Cônjugue (se casado):

Nome: _____	CPF: _____	
CI/RG: _____	SSP/ _____	Data Emissão: / /
Profissão: _____	Local de Trabalho: _____	Fone: () _____

4. Dados do Imóvel:

Propriedade do Imóvel: <input type="checkbox"/> Estado do TO <input type="checkbox"/> CODETINS <input checked="" type="checkbox"/> Município <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Terceiros/Particular
Destinação do Imóvel: <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> APE <input type="checkbox"/> Rua/Av/AI <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> APM <input checked="" type="checkbox"/> Outros: <i>TERMINAL Rodoviário</i>

5. Dados da Edificação ou Benfeitoria Encontradas:

Uso de Edificação: <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input checked="" type="checkbox"/> Outros: _____
Tipo de Edificação: <input checked="" type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Pré-Moldado <input type="checkbox"/> Lona Plástica <input type="checkbox"/> Palha <input type="checkbox"/> Outros
Descrição da Edificação: <input checked="" type="checkbox"/> Parede c/ reboco <input type="checkbox"/> Parede Madeira <input type="checkbox"/> Lona <input type="checkbox"/> Adobe <input type="checkbox"/> Parede s/ reboco <input type="checkbox"/> Compensado <input type="checkbox"/> Palha <input checked="" type="checkbox"/> Forrada <input checked="" type="checkbox"/> Telha Cerâmica <input type="checkbox"/> Telha amianto <input type="checkbox"/> Telha Aluminio <input type="checkbox"/> Laje <input type="checkbox"/> Telha Lona <input type="checkbox"/> Piso Cerâmico <input type="checkbox"/> Chão Batido <input type="checkbox"/> P. cimento Outros: _____
Aquisição: <input type="checkbox"/> Estado <input checked="" type="checkbox"/> Município <input type="checkbox"/> CEF <input type="checkbox"/> R. Próprio <input type="checkbox"/> Outros
Outras Benfeitorias: <input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Muro <input type="checkbox"/> L. do Terreno <input type="checkbox"/> Mat. Depositado <input type="checkbox"/> Cerca de arame <input checked="" type="checkbox"/> Outros
Estágio da Edificação: <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Ampliada e concluída <input type="checkbox"/> Em Construção <input type="checkbox"/> Abandonada Metragem da edificação <i>500</i> m ² .
OBS: <i>Com ESTACIONAMENTO EM BLOQUETES</i>





6. Dados da Ocupação:

Forma de Ocupação	<input type="checkbox"/> Compra Estado <input type="checkbox"/> Compra Codetins	<input type="checkbox"/> Compra Terceiro <input type="checkbox"/> Licença de Ocupação	<input type="checkbox"/> Invasão <input checked="" type="checkbox"/> Outros
Documentos Apresentados:	<input type="checkbox"/> Contrato Estado <input type="checkbox"/> Cessão de Uso Estado <input type="checkbox"/> Procuração Pública <input type="checkbox"/> Contrato Particular/Cessão de Direito de Terceiros	<input type="checkbox"/> Carnê de Pagamento <input type="checkbox"/> Título de Propriedade <input type="checkbox"/> Licença de Ocupação	<input type="checkbox"/> Escritura <input type="checkbox"/> Senha <input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Outros
Data da ocupação	/ /	Tempo ocupação:	ano(s) e mês(es).

7. Responsável pelas informações:

Informante:	<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Vizinho <input type="checkbox"/> Amigo/Parente <input type="checkbox"/> Inquilino <input type="checkbox"/> Outros:
Nome:	CPF/RG:
Endereço:	Fone:
O cidadão acima descrito se recusou a dar informações?:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

8. Caracterização da Região/Física:

Plano.

9. Serviços/ Infraestrutura:

Completo.

10 Observações Gerais/Comentários:

Imóveis pertencem à Prefeitura Municipal de Peixé, onde funciona Terminal Rodoviário (José Pinto de Oliveira). Mat.: (9.816) 9.817, 9.818 e 9.819

Peixé - TO, 22 de novembro de 2024.

Proprietário

Fiscal

Ocupante/Informante

Valter José de Faria Júnior
Assessor Chefe de
Regularização Fundiária
Matrícula: 740011-1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PEIXE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
RUA ZULEIDE LIRA PEREIRA S/N - PEIXE - TO. Fone: (63) 3356-1167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins de direito, que sob **Matrícula nº 9819** do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato (1º) de Notas desta comarca de Peixe, Estado do Tocantins, em data de 10 de junho de 2024, encontra-se registrado o seguinte **IMÓVEL: LOTE 14 da quadra 67, com a área de 450,00 metros quadrados, situado na Av. Napoleão de Queiroz com a Rua 16, Setor Sul, do Loteamento Oficial da cidade de Peixe-TO**, com os limites e confrontações: Frente 15,00 metros, lineares, confrontando com Av. Napoleão de Queiroz; Fundo 15,00 metros lineares, confrontando com o lote 01; lateral direita 30,00 metros lineares, confrontando com a Rua 16; lateral esquerda 30,00 metros, confrontando com o lote 13. Nos termos do Memorial descritivo datado de 15/05/2024, assinado pelo Responsável Técnico Alder Mendonça de Abreu – Técnico em Agrimensura CRT-01 –CFT 44145934172/BEY.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PEIXE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF N.º 02.396.166/0001-02, com sede na Av. Joao Visconde de Queiroz s/n quadra 10 lotes 02 e 03 Setor Sul – Peixe-TO, representado pelo seu Prefeito **AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**, natural de Peixe-TO, nascido aos 13/01/1972, filho de Odorico Ferreira dos Santos e Nadir Perira dos Santos, portador da carteira de Identidade n.º 89.287-2ª Via - SSP-TO, inscrito no CPF n.º **761.865.551-00**, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residente e domiciliado na Av. Oscar Jose da Silva 406, centro, na cidade de Peixe-TO. Telefone: 63 – 99252-1115, endereço eletrônico: cezinhapereira39@gmail.com.

REGISTRO ANTERIOR: De área maior: Mat-6.452, livro 2, deste Serviço Registral. A abertura da presente peça matricial é decorrente de Desmembramento, nos termos do Ofício GPM/SEGEFIN/PX N. 015/2024, datado de 22/05/2024, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Augusto Cesar Pereira dos Santos. Protocolizado sob o nº 29461, do livro 1, em 28/05/2024. Processo n.º 16216142. EMOLUMENTOS: R\$ 118,39 (sendo, destes, R\$ 20,79 de TFJ, R\$ 12,85 de FUNCIVIL e R\$ 3,91 de ISSQN). Selo digital: **127712AAA102742 - ULD**. Peixe, 10/06/2024. Maria Magna Pinto América- Tabeliã.

CONSULTA A CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

De acordo com o artigo 14 do provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, houve consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (**CNIB**), no site www.indisponibilidade.org.br, acerca da Decretação de Indisponibilidade de bens do proprietário do imóvel constante desta matrícula, é





até a presente data **NADA CONSTA**, código **HASH** tbobwnmj9r. Resultado: **NEGATIVO.**

Composição do Valor: Ao Oficial: Emolumentos R\$ 0,00; Taxas: TFJ R\$ 0,00, T Funcivil R\$ 0,00; Imposto: ISS R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; **Valor total R\$ 0,00.**

Selo digital: 127712AAA115280 - Código de Validação YMV

Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

O Referido é verdade e dou fé.
Peixe-TO, 28 de março de 2025.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZZ5J4-RXJEQ-3VAPF-MTBU9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR,
pelos seguintes signatários:

Ana Maria Martins Ramalho (CPF ***.083.971-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZZ5J4-RXJEQ-3VAPF-MTBU9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



ASSINADO EXTERNO POR: ANA MARIA MARTINS RAMALHO EM 28/03/2025 14:40:09 (Certificador: AC SOLUTI Multipla v5)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 2923E32F01F2BD00 | SGD:2025/09069/017476



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PEIXE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
RUA ZULEIDE LIRA PEREIRA S/N - PEIXE - TO. Fone: (63) 3356-1167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins de direito, que sob **Matrícula nº 9818** do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato (1º) de Notas desta comarca de Peixe, Estado do Tocantins, em data de 10 de junho de 2024, encontra-se registrado o seguinte **IMÓVEL: LOTE 13 da quadra 67, com a área de 450,00 metros quadrados, situado na Av. Napoleão de Queiroz, Setor Sul, do Loteamento Oficial da cidade de Peixe-TO**, com os limites e confrontações: Frente 15,00 metros, lineares, confrontando com Av. Napoleão de Queiroz; Fundo 15,00 metros lineares, confrontando com o lote 01; lateral direita 30,00 metros lineares, confrontando com o lote 14; lateral esquerda 30,00 metros, confrontando com o lote 12. Nos termos do Memorial descritivo datado de 15/05/2024, assinado pelo Responsável Técnico Alder Mendonça de Abreu – Técnico em Agrimensura CRT-01 –CFT 44145934172/BEY.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PEIXE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF N.º 02.396.166/0001-02, com sede na Av. Joao Visconde de Queiroz s/n quadra 10 lotes 02 e 03 Setor Sul – Peixe-TO, representado pelo seu Prefeito **AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**, natural de Peixe-TO, nascido aos 13/01/1972, filho de Odorico Ferreira dos Santos e Nadir Perira dos Santos, portador da carteira de Identidade n.º 89.287-2ªVia - SSP-TO, inscrito no CPF n.º **761.865.551-00**, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residente e domiciliado na Av. Oscar Jose da Silva 406, centro, na cidade de Peixe-TO. Telefone: 63 – 99252-1115, endereço eletrônico: cezinhapereira39@gmail.com.

REGISTRO ANTERIOR: De área maior: Mat-6.452, livro 2, deste Serviço Registral. A abertura da presente peça matricial é decorrente de Desmembramento, nos termos do Ofício GPM/SEGEFIN/PX N. 015/2024, datado de 22/05/2024, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Augusto Cesar Pereira dos Santos. Protocolizado sob o nº 29461, do livro 1, em 28/05/2024. Processo n.º 16216142. EMOLUMENTOS: R\$ 118,39 (sendo, destes, R\$ 20,79 de TFJ, R\$ 12,85 de FUNCIVIL e R\$ 3,91 de ISSQN). Selo digital: **127712AAA102740** - JIN. Peixe, 10/06/2024. Maria Magna Pinto América- Tabeliã.

CONSULTA A CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

De acordo com o artigo 14 do provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, houve consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (**CNIB**), no site www.indisponibilidade.org.br, acerca da Decretação de Indisponibilidade de bens do proprietário do imóvel constante desta matrícula, é



ASSINADO EXTERNO POR: ANA MARIA MARTINS RAMALHO EM 28/03/2025 14:40:08 (Certificador: AC SOLUTI Multipla v5)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: EA7E775701F2BD03 | SGD:2025/09069/017476



até a presente data **NADA CONSTA, código HASH** tbobwnmj9r. Resultado:
NEGATIVO.

Composição do Valor: Ao Oficial: Emolumentos R\$ 0,00; Taxas: TFJ R\$ 0,00, T Funcivil R\$ 0,00; Imposto: ISS R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; **Valor total R\$ 0,00.**

Selo digital: 127712AAA115281 - Código de Validação RRX
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

O Referido é verdade e dou fé.
Peixe-TO, 28 de março de 2025.





DIRLEG-AL
Fls. 16
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PEIXE
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
RUA ZULEIDE LIRA PEREIRA S/N - PEIXE - TO. Fone: (63) 3356-1167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins de direito, que sob **Matrícula nº 9816** do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato (1º) de Notas desta comarca de Peixe, Estado do Tocantins, em data de 10 de junho de 2024, encontra-se registrado o seguinte **IMÓVEL: LOTE 01 da quadra 67, com a área de 900,00 metros quadrados, situado na Rua 16, Setor Sul, do Loteamento Oficial da cidade de Peixe-TO**, com os limites e confrontações: Frente 20,00 metros, lineares, confrontando com a Rua 16; Fundo 20,00 metros lineares, confrontando com o lote 08; lateral direita 45,00 metros lineares, confrontando com os lotes 02, 03, e 04; lateral esquerda 45,00 metros, confrontando com os lotes 12, 13, e 14. Nos termos do Memorial descritivo datado de 15/05/2024, assinado pelo Responsável Técnico Alder Mendonça de Abreu – Técnico em Agrimensura CRT-01 – CFT 44145934172/BEY.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEIXE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF N.º 02.396.166/0001-02, com sede na Av. Joao Visconde de Queiroz s/n quadra 10 lotes 02 e 03 Setor Sul – Peixe-TO, representado pelo seu Prefeito **AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**, natural de Peixe-TO, nascido aos 13/01/1972, filho de Odorico Ferreira dos Santos e Nadir Perira dos Santos, portador da carteira de Identidade n.º 89.287-2ªVia - SSP-TO, inscrito no CPF n.º **761.865.551-00**, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residente e domiciliado na Av. Oscar Jose da Silva 406, centro, na cidade de Peixe-TO. Telefone: 63 – 99252-1115, endereço eletrônico: cezinhapereira39@gmail.com.

REGISTRO ANTERIOR: De área maior: Mat-6.452, livro 2, deste Serviço Registral. A abertura da presente peça matricial é decorrente de Desmembramento, nos termos do Ofício GPM/SEGEFIN/PX N. 015/2024, datado de 22/05/2024, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Augusto Cesar Pereira dos Santos. Protocolizado sob o nº 29461, do livro 1, em 28/05/2024. Processo n.º 16216142. PRENOTAÇÃO: R\$ 13,31 (sendo, destes, R\$ 2,57 de TFJ, R\$ 2,57 de FUNCIVIL e R\$ 0,39 de ISSQN) Selo digital: **127712AAA102706** - Código de validação: JJI. EMOLUMENTOS: R\$ 118,39 (sendo, destes, R\$ 20,79 de TFJ, R\$ 12,85 de FUNCIVIL e R\$ 3,91 de ISSQN) . Selo digital: **127712AAA102735** - MXI. Peixe, 10/06/2024. Maria Magna Pinto América- Tabeliã.

AV.1-M.9.816 - Peixe, 20/12/2024. – **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA – DESMEMBRAMENTO:** Em decorrência do requerimento da Prefeitura Municipal de Peixe, datada de 29/11/2024, requerimento de desmembramento



ASSINADO EXTERNO POR: ANA MARIA MARTINS RAMALHO EM 28/03/2025 14:40:02 (Certificador: AC SOLUTI Multipla v5)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 575170E401F2BD01 | SGD:2025/09069/017476



do imóvel objeto da presente matrícula (CNS/ nº 12.771-2), procede-se ao encerramento da presente matrícula e a consequente abertura da **M-10011**, com a área de 320,00m²; **M-10012**, com a área de 580,00m²; de propriedade da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, CNPJ N.º 02.396.166/0001-02, consoante expressamente consignado no desmembramento arquivados nesta Serventia. Protocolizado sob n.º 29970, livro 1, em 04/12/2024. Processo n.º 16216697. EMOLUMENTOS: R\$ 55,17 (sendo, destes, R\$ 10,90 de TFJ, R\$ 14,15 de FUNCIVIL e R\$ 1,31 de ISSQN) . Selo digital: **127712AAA111558 - RPO**. Peixe, 20/12/2024. Maria Magna Pinto América- Tabeliã.

CONSULTA A CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

De acordo com o artigo 14 do provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, houve consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (**CNIB**), no site www.indisponibilidade.org.br, acerca da Decretação de Indisponibilidade de bens do proprietário do imóvel constante desta matrícula, é até a presente data **NADA CONSTA**, código **HASH** tbobwnmj9r. Resultado: **NEGATIVO**.

Composição do Valor: Ao Oficial: Emolumentos R\$ 0,00; Taxas: TFJ R\$ 0,00, T Funcivil R\$ 0,00; Imposto: ISS R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; **Valor total R\$ 0,00**.

Selo digital: 127712AAA115283 - Código de Validação QCS

Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

O Referido é verdade e dou fé.
Peixe-TO, 28 de março de 2025.



ASSINADO EXTERNO POR: ANA MARIA MARTINS RAMALHO EM 28/03/2025 14:40:02 (Certificador: AC SOLUTI Multipla v5)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 575170E401F2BD01 | SGD:2025/09069/017476



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PEIXE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
RUA ZULEIDE LIRA PEREIRA S/N - PEIXE - TO. Fone: (63) 3356-1167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins de direito, que sob **Matrícula nº 9817** do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato (1º) de Notas desta comarca de Peixe, Estado do Tocantins, em data de 10 de junho de 2024, encontra-se registrado o seguinte **IMÓVEL:**
LOTE 12 da quadra 67, com a área de 450,00 metros quadrados, situado na Av. Napoleão de Queiroz, Setor Sul, do Loteamento Oficial da cidade de Peixe-TO, com os limites e confrontações: Frente 15,00 metros, lineares, confrontando com Av. Napoleão de Queiroz; Fundo 15,00 metros lineares, confrontando com o lote 01; lateral direita 30,00 metros lineares, confrontando com o lote 13; lateral esquerda 30,00 metros, confrontando com o lote 11. Nos termos do Memorial descritivo datado de 15/05/2024, assinado pelo Responsável Técnico Alder Mendonça de Abreu – Técnico em Agrimensura CRT-01 –CFT 44145934172/BEY.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEIXE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF N.º 02.396.166/0001-02, com sede na Av. Joao Visconde de Queiroz s/n quadra 10 lotes 02 e 03 Setor Sul – Peixe-TO, representado pelo seu Prefeito **AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**, natural de Peixe-TO, nascido aos 13/01/1972, filho de Odorico Ferreira dos Santos e Nadir Perira dos Santos, portador da carteira de Identidade n.º 89.287-2^aVia - SSP-TO, inscrito no CPF n.º **761.865.551-00**, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residente e domiciliado na Av. Oscar Jose da Silva 406, centro, na cidade de Peixe-TO. Telefone: 63 – 99252-1115, endereço eletrônico: cezinhapereira39@gmail.com.

REGISTRO ANTERIOR: De área maior: Mat-6.452, livro 2, deste Serviço Registral. A abertura da presente peça matricial é decorrente de Desmembramento, nos termos do Ofício GPM/SEGEFIN/PX N. 015/2024, datado de 22/05/2024, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Augusto Cesar Pereira dos Santos. Protocolizado sob o nº 29461, do livro 1, em 28/05/2024. Processo n.º 16216142. EMOLUMENTOS: R\$ 118,39 (sendo, destes, R\$ 20,79 de TFJ, R\$ 12,85 de FUNCIVIL e R\$ 3,91 de ISSQN). Selo digital: **127712AAA102738 - KPD.** Peixe, 10/06/2024. Maria Magna Pinto América- Tabeliã.

CONSULTA A CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

De acordo com o artigo 14 do provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, houve consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (**CNIB**), no site www.indisponibilidade.org.br, acerca da Decretação de Indisponibilidade de bens do proprietário do imóvel constante desta matrícula, é



ASSINADO EXTERNO POR: ANA MARIA MARTINS RAMALHO EM 28/03/2025 14:40:06 (Certificador: AC SOLUTI Multipla v5)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 488B68F801F2BD02 | SGD:2025/09069/017476



até a presente data **NADA CONSTA**, código **HASH** tbobwnmj9r. Resultado: **NEGATIVO.**

Composição do Valor: Ao Oficial: Emolumentos R\$ 0,00; Taxas: TFJ R\$ 0,00, T Funcivil R\$ 0,00; Imposto: ISS R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; **Valor total R\$ 0,00.**

Selo digital: 127712AAA115282 - Código de Validação QBG

Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

O Referido é verdade e dou fé.
Peixe-TO, 28 de março de 2025.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2W4MR-EJ6XB-KAYM7-W3862

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ana Maria Martins Ramalho (CPF ***.083.971-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2W4MR-EJ6XB-KAYM7-W3862>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PEIXE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
RUA ZULEIDE LIRA PEREIRA S/N - PEIXE - TO. Fone: (63) 3356-1167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins de direito, que sob n.º Matrícula nº 4299 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato (1º) de Notas desta comarca de Peixe, Estado do Tocantins, em data de 04 de outubro de 1985, encontra-se registrado o seguinte **IMÓVEL**: Área terminal Rodoviário com 112,00m², com a Rua Marechal Floriano Peixoto, 50,00m com a Rua 1; 60,00m com a Rua 2 e 780,00m com a Rua do contorno, perfazendo uma área total de **4.400,00m²** (quatro mil e quatrocentos metros quadrados). Imóvel este constituído em parte do loteamento Boa Vista, município de Peixe/TO. **CADASTRO NO INCRA**: nº 924.113.027.049-2.

PROPRIETÁRIOS: VITORINO CARLOS RAMALHO, serventuário da justiça, portador da carteira de Identidade n.º 540.235 SSP-GO, inscrito no CPF n.º 026.221.061-49, casado com ANA JOAQUINA DE SOUZA RAMALHO, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Peixe-TO.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 – 4202 fls. 94 do livro 2/E.

IMÓVEL: Área terminal Rodoviário com 112,00m² com a Rua Marechal Floriano Peixoto, 50,00m com a Rua 1; 60,00m com a Rua 2; e 780,00m com a Rua do Contorno, perfazendo uma área total de 4.400,00m². imóvel este constituido em parte do loteamento Bairro Boa Vista, imóvel devidamente registrado conforme suas ultimas alterações sob o registro nº R.1 – 4202 ás fls. 94 do livro 2/E, registro primitivo R.1 – 2557 fls. 41/43 do livro 2/A8 desta comarca, Cartório Imobiliário Conforme Memorial Descritivo expedido em Peixe/GO, 25/05/85 (as) Geraldo Izidoro da Silva, agrimensor – CREA/GO, 2387/TD, anexo – dentro dos seguintes limites e confrontações: ao sul com a rua Marechal Floriano Peixoto e Rodovia que liga Peixe/Gurupi, ao norte com o Bairro Boa Vista; ao nascente com populares Vilas São José ao poente, com o Bairro Boa Vista. Sua área é de 4.400,00m² terreno de topografia plana ficando à distância de 300m, centro da cidade. O imóvel objeto desta escritura foi havido pelos outorgante vendedores por compra feita à Prefeitura Municipal de Peixe/GO, conforme Termo de Dominio expedido em 19/07/1976 (as) Wadson Filgueira de Abreu – prefeito municipal – Vitorino Carlos Ramalho, Geraldo de Souza Castro – Salomão Saló Sá e Antônio Fonseca Neto – Secretário – Registrado sob nº R.1- 4202 ás fls. 94 do livro 2/E, pelo CRI de Peixe/GO, no valor de Cr\$4.800 (quatro mil e oitocentos cruzeiros). O imóvel supra descrito e confrontado se encontra devidamente cadastrado no INCRA sob nº 924.113.027.049 – 2, com seus impostos pagos até o ultimo lançamento de 1985, pelo decreto lei de 1958 foi extinto a expedição do certificado de Quitação CQ. O imposto de transmissão INTERVIVUS conforme artigo 120 § 1 do CTE, conforme guia de





informação pelo ITBI nº 163/02/09/85 (as) Sebastião de Paiva Dias – Avaliador do INAI, CIF 572. Tendo como **Transmitente: VITORINO CARLOS RAMALHO**, RG nº 540.235-GO, aposentado (serventuário da justiça) e sua mulher **ANA JOAQUINA DE SOUZA RAMALHO**, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, portadores do CPF (do casal) nº 026.221.061-49, residentes e domiciliados nesta cidade, Estado de Goiás. E de outra parte como outorgado **Comprador: a SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TERMINAIS DE GOIÁS – SUTEG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Goiânia, na Av. Santos Dumont nº 208, centro, inscrito no CGC/MF sob nº 02.103.604/001-99, na pessoa de seu superintendente Dr. Jair Batista de Oliveira, ele neste ato de compra legalmente representada na pessoa do Sr. Rinaldo Irineu Silva, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade e Estado, portador do RG nº 132.807-SSP/GO e CPF nº 037.138.491-53, conforme substabelecimento de procuração lavrada no livro nº 158 fls. 043/vº em 28/08/85, pelo Cartório do 3º Ofício da comarca de Goiânia/GO, extraída da procuração lavrada no livro 144 fls. 074vº em 17/02/84 pelo Cartório do 3º Ofício da comarca de Goiânia, apresentadas e arquivadas nas notas deste Cartório.

R.1 – M 4299. Peixe, 04 de Outubro de 1985, nos termos da Escritura de **Compra e Venda** lavrada ás fls. 141 do livro 04 pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Peixe/GO, assinada por Ana de Queiroz Cavalcante em data de 10/09/1985 – Escrevente Suboficiala. O imóvel objeto coube a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TERMINAIS DE GOIÁS – SUTEG**, acima qualificado, no valor de Cr\$ - não mencionado. Peixe, 04 de Outubro de 1985. Dalvina Moreira de Araújo – Tabeliã.

AV.2-M.4.299 - Peixe, 29/08/2024. **INCORPORAÇÃO.** Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício n.º 12535/2024-PGE-GAB, firmado pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, a esta Serventia, datado de 28/08/2024, para constar que por força da Lei Complementar nº 31 de 11/10/1977, em seus artigos 20, 21 e 22, combinado com o artigo 13, § 6º do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da atual Constituição Federal, o imóvel objeto desta matrícula, passou a pertencer ao **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, interno, com sede e foro na cidade de Palmas- TO; no palácio Araguaia, inscrito no **CNPJ N.º 01.786.029/0001-03**. Protocolizado sob o nº 29702 LIVRO1, EM 29/08/2024. Processo n.º 16216409. do Livro 1-H, em DATA. PRENOTAÇÃO: R\$ 13,31 (sendo, destes, R\$ 2,57 de TFJ, R\$ 2,57 de FUNCIVIL e R\$ 0,39 de ISSQN) Selo digital: **127712AAA106844** - Código de validação: **PYZ**. EMOLUMENTOS: Isento (sendo, destes, Isento de TFJ, Isento de FUNCIVIL e Isento de ISSQN) . Selo digital: **127712AAA106845** - FIF. Peixe, 29/08/2024. Maria Magna Pinto América- Tabeliã.

CONSULTA A CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

De acordo com o artigo 14 do provimento 39/2014 do Conselho Nacional de



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: José Rodrigues de Carvalho Filho EM 06/02/2025 12:24:52

ASSINADO EXTERNO POR: MARIA MAGNA PINTO AMERICA EM 29/08/2024 17:01:05 (Certificador: AC Certisign RFB G5)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7D304A7101E4E038 | SGD:2025/99919/001327



Justiça, houve consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (**CNIB**), no site www.indisponibilidade.org.br, acerca da Decretação de Indisponibilidade de bens do proprietário do imóvel constante desta matrícula, é até a presente data **NADA CONSTA**, código HASH f461.7b83.0762.29d5.346d.a508.3dff.1b27.3f95.80fb. Resultado: **NEGATIVO**.

Composição do Valor: Ao Oficial: Emolumentos R\$ 00,00; Taxas: TFJ R\$ 00,00, T Funcivil R\$ 00,00; Imposto: ISS R\$00,00; FSE: R\$ 00,00; Valor total R\$ 00,00.

Selo digital: 127712AAA106846 - Código de Validação PKR
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

O Referido é verdade e dou fé.
Peixe-TO, 29 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARIA MAGNA PINTO AMERICA
CPF: 192.132.041-91
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 29/08/2024 17:01:05 -03:00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PEIXE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
RUA ZULEIDE LIRA PEREIRA S/N - PEIXE - TO. Fone: (63) 3356-1167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins de direito, que sob n.º Matrícula nº 4299 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato (1º) de Notas desta comarca de Peixe, Estado do Tocantins, em data de 04 de outubro de 1985, encontra-se registrado o seguinte **IMÓVEL**: Área terminal Rodoviário com 112,00m², com a Rua Marechal Floriano Peixoto, 50,00m com a Rua 1; 60,00m com a Rua 2 e 780,00m com a Rua do contorno, perfazendo uma área total de **4.400,00m²** (quatro mil e quatrocentos metros quadrados). Imóvel este constituído em parte do loteamento Boa Vista, município de Peixe/TO. CADASTRO NO INCRA: nº 924.113.027.049-2.

PROPRIETÁRIOS: VITORINO CARLOS RAMALHO, serventuário da justiça, portador da carteira de Identidade nº **540.235 SSP-GO**, inscrito no CPF nº **026.221.061-49**, casado com ANA JOAQUINA DE SOUZA RAMALHO, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Peixe-TO.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 – 4202 fls. 94 do livro 2/E.

IMÓVEL: Área terminal Rodoviário com 112,00m² com a Rua Marechal Floriano Peixoto, 50,00m com a Rua 1; 60,00m com a Rua 2; e 780,00m com a Rua do Contorno, perfazendo uma área total de 4.400,00m². imóvel este constituido em parte do loteamento Bairro Boa Vista, imóvel devidamente registrado conforme suas ultimas alterações sob o registro nº R.1 – 4202 ás fls. 94 do livro 2/E, registro primitivo R.1 – 2557 fls. 41/43 do livro 2/A8 desta comarca, Cartório Imobiliário Conforme Memorial Descritivo expedido em Peixe/GO, 25/05/85 (as) Geraldo Izidoro da Silva, agrimensor – CREA/GO, 2387/TD, anexo – dentro dos seguintes limites e confrontações: ao sul com a rua Marechal Floriano Peixoto e Rodovia que liga Peixe/Gurupi, ao norte com o Bairro Boa Vista; ao nascente com populares Vilas São José ao poente, com o Bairro Boa Vista. Sua área é de 4.400,00m² terreno de topografia plana ficando à distância de 300m, centro da cidade. O imóvel objeto desta escritura foi havido pelos outorgante vendedores por compra feita à Prefeitura Municipal de Peixe/GO, conforme Termo de Dominio expedido em 19/07/1976 (as) Wadson Filgueira de Abreu – prefeito municipal – Vitorino Carlos Ramalho, Geraldo de Souza Castro – Salomão Saló Sá e Antônio Fonseca Neto – Secretário – Registrado sob nº R.1- 4202 ás fls. 94 do livro 2/E, pelo CRI de Peixe/GO, no valor de Cr\$4.800 (quatro mil e oitocentos cruzeiros). O imóvel supra descrito e confrontado se encontra devidamente cadastrado no INCRA sob nº 924.113.027.049 – 2, com seus impostos pagos até o ultimo lançamento de 1985, pelo decreto lei de 1958 foi extinto a expedição do certificado de Quitação CQ. O imposto de transmissão INTERVIVUS conforme artigo 120 § I do CTE, conforme guia de





informação pelo ITBI nº 163/02/09/85 (as) Sebastião de Paiva Dias – Avaliador do INAI, CIF 572. Tendo como **Transmitente: VITORINO CARLOS RAMALHO**, RG nº 540.235-GO, aposentado (serventuário da justiça) e sua mulher **ANA JOAQUINA DE SOUZA RAMALHO**, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, portadores do CPF (do casal) nº 026.221.061-49, residentes e domiciliados nesta cidade, Estado de Goiás. E de outra parte como outorgado **Comprador: a SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TERMINAIS DE GOIÁS – SUTEG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Goiânia, na Av. Santos Dumont nº 208, centro, inscrito no CGC/MF sob nº 02.103.604/001-99, na pessoa de seu superintendente Dr. Jair Batista de Oliveira, ele neste ato de compra legalmente representada na pessoa do Sr. Rinaldo Irineu Silva, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade e Estado, portador do RG nº 132.807-SSP/GO e CPF nº 037.138.491-53, conforme substabelecimento de procuração lavrada no livro nº 158 fls. 043/vº em 28/08/85, pelo Cartório do 3º Ofício da comarca de Goiânia/GO, extraída da procuração lavrada no livro 144 fls. 074vº em 17/02/84 pelo Cartório do 3º Ofício da comarca de Goiânia, apresentadas e arquivadas nas notas deste Cartório.

R.1 – M 4299. Peixe, 04 de Outubro de 1985, nos termos da Escritura de **Compra e Venda** lavrada ás fls. 141 do livro 04 pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Peixe/GO, assinada por Ana de Queiroz Cavalcante em data de 10/09/1985 – Escrevente Suboficiala. O imóvel objeto coube a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TERMINAIS DE GOIÁS – SUTEG**, acima qualificado, no valor de Cr\$ - não mencionado. Peixe, 04 de Outubro de 1985. Dalvina Moreira de Araújo – Tabeliã.

AV.2-M.4.299 - Peixe, 29/08/2024. **INCORPORAÇÃO.** Procede-se esta averbação, nos termos do Oficio n.º 12535/2024-PGE-GAB, firmado pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, a esta Serventia, datado de 28/08/2024, para constar que por força da Lei Complementar n.º 31 de 11/10/1977, em seus artigos 20, 21 e 22, combinado com o artigo 13, § 6º do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da atual Constituição Federal, o imóvel objeto desta matricula, passou a pertencer ao **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, interno, com sede e foro na cidade de Palmas- TO; no palácio Araguaia, inscrito no **CNPJ N.º 01.786.029/0001-03**. Protocolizado sob o nº 29702 LIVRO1, EM 29/08/2024. Processo n.º 16216409. do Livro 1-H, em DATA. PRENOTAÇÃO: R\$ 13,31 (sendo, destes, R\$ 2,57 de TFJ, R\$ 2,57 de FUNCIVIL e R\$ 0,39 de ISSQN) Selo digital: **127712AAA106844** - **Código de validação: PYZ.** EMOLUMENTOS: Isento (sendo, destes, Isento de TFJ, Isento de FUNCIVIL e Isento de ISSQN) . Selo digital: **127712AAA106845** - **FIF.** Peixe, 29/08/2024. Maria Magna Pinto América- Tabeliã.

CONSULTA A CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

De acordo com o artigo 14 do provimento 39/2014 do Conselho Nacional de



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: José Rodrigues de Carvalho Filho EM 06/02/2025 12:24:52

ASSINADO EXTERNO POR: MARIA MAGNA PINTO AMERICA EM 29/08/2024 17:01:05 (Certificador: AC Certisign RFB G5)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7D304A7101E4E038 | SGD:2025/99919/001327



Justiça, houve consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (**CNIB**), no site www.indisponibilidade.org.br, acerca da Decretação de Indisponibilidade de bens do proprietário do imóvel constante desta matrícula, é até a presente data **NADA CONSTA**, código **HASH** f461.7b83.0762.29d5.346d.a508.3dff.1b27.3f95.80fb. Resultado: **NEGATIVO**.

Composição do Valor: Ao Oficial: Emolumentos R\$ 00,00; Taxas: TFJ R\$ 00,00, T Funcivil R\$ 00,00; Imposto: ISS R\$00,00; FSE: R\$ 00,00; Valor total R\$ 00,00.

Selo digital: 127712AAA106846 - Código de Validação PKR
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

O Referido é verdade e dou fé.
Peixe-TO, 29 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARIA MAGNA PINTO AMERICA
CPF: 192.132.041-91
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 29/08/2024 17:01:05 -03:00



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: José Rodrigues de Carvalho Filho EM 06/02/2025 12:24:52

ASSINADO EXTERNO POR: MARIA MAGNA PINTO AMERICA EM 29/08/2024 17:01:05 (Certificador: AC Certisign RFB G5)

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.lo.gov.br/verificador> informando o código: 7D304A7101E4E038 | SGD:2025/99919/001327



ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO N° 02/2025

Solicitante:Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Interessado:Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Proprietário: Prefeitura Municipal de Peixe TO

Finalidade: permuta de imóvel entre A Prefeitura Municipal de peixe TO E SUTEG

Objetivo da avaliação: Determinar valor de venal do imóvel.

Método(s) utilizado(s): Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

Objeto da Avaliação – Área para fins de Interesse Público

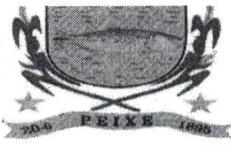
A COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E SUBURBANOS DO MUNICIPIO DE PEIXE-TO, constituída pelo Decreto N°203/2021, de 21 de maio de 2021, conforme o abaixo assinado pelos respectivos Membros: ARNALDO PEREIRA; DENNER VIANA RABELO e WILDSON SOUZA DE JESUS reuniu-se para proceder a Vistoria e Avaliação de um imóveis urbano a seguir qualificado e identificado como sendo: uma área urbano formada pelos lotes. 01 - Matricula Cartorial 10012, (parte remanescente), Lote 12 – Matricula Cartorial 9817, Lote 13 Matricula cartorial 9818, Lote 14 – Matricula Cartorial 9819 Com uma área total de 1.930,00 m² localizado na quadra 67 do Loteamento Setor Sul na Cidade de Peixe – TO, confluência da Av. Napoleão de Queiroz e Rua 16, de acordo com planta de localização em anexo. Imóvel localizado em vias pavimentadas servidas por rede de energia, água e esgoto.

II – AVALIAÇÃO

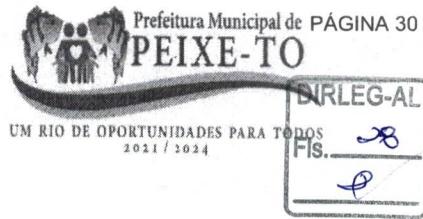
1. Na avaliação do imóvel, utilizou-se o "Método Comparativo de Dados de Mercado", de acordo com as normas de avaliação de imóveis urbanos. Foi empregada uma amostra com elementos semelhantes, situados em zonas de características afins, tomando como base os preços nesta área urbana, tendo em vista o estilo do imóvel; bem como a localização e os dados constantes no Boletim do Cadastro Imobiliário Municipal, seguindo os valores de mercado de compra e venda de imóveis semelhantes nesta Região.

Devido à localização e a estrutura urbana já existente, topografia do terreno e os negócios imobiliários realizado nesta região da cidade, esta comissão chegou à conclusão que o valor venal dos referidos imóveis demarcados na planta de valores imobiliários de Peixe TO e o mapa de localização assinado pelo Técnico em Agrimensura, Alder Mendonça de Abreu – CFT-44145934172, certidão de inteiro teor das matrículas cartorial 10012,(parte remanescentes) 9817, 9818, 9819, esta comissão estimou o valor venal dos referidos imóveis em R\$. 208.758,40(Duzentos e oito mil setecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos).





ESTADO DO TOCANTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

2. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

A comissão Especial de Avaliação de forma livre, independente e imparcial, atuaram neste feito, sem nenhum interesse advindas da presente avaliação.

Para elaboração deste relatório à Comissão utilizou informações e dados de históricos fornecidos verbalmente por terceiros e/ou obtidos de outras fontes como intermediadores de compra e venda de imóveis urbanos e rurais desta cidade de Peixe -TO. Sendo assim, esta Comissão assumiu como verdadeiros os dados e informações obtidos para este relatório limitando sua responsabilidade à veracidade das informações ora obtidas.

O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por esta Comissão, assim como medições *in loco*.

O trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este relatório não deverá ser utilizado para outra finalidade que não a já mencionada.

Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais ao solicitante ou a terceiros interessados, como consequência da utilização dos dados e informações fornecidas pela Comissão e constante neste relatório.

III - CONCLUSÃO

Após minuciosa vistoria no imóvel, na forma acima relatada, esta Comissão apresenta a seguinte afirmarmos: O preço está compatível com a realidade mercadológica da Cidade de Peixe -TO.

É o presente **LAUDO de VISTORIA e AVALIAÇÃO**, encerrado com 02 (duas) laudas impressos apenas no anverso, sendo a última assinada e as demais rubricadas.

Peixe - TO, 21 de janeiro de 2025.

ARNALDO PÉREIRA
Membro Coordenador

DENNER VIANA RABELO
Membro da Comissão

WILDSON SOUZA DE SÁ
Membro da Comissão





LAUDO DE VISTORIA

Lote Setor Sul

01 (parte), 12, 13 e
14

1. Endereço do Imóvel (Localização):

Área (Quadra):	AL/Rua/Av:	16	Conj/QI/QD:	67	Lote:
----------------	------------	----	-------------	----	-------

2. Dados do(s) Ocupante(s):

Nome:	Prefeitura Municipal de Peixé	CPF:	CI/RG:	SSP/	Data Emissão:	/ /
Outros Documentos:	Nº de Filhos menores:					
Estado Civil:	() Solteiro () Casado () Viúvo () Separado () Divorciado () Outros					
Profissão:	Local de Trabalho: Fone: ()					

3. Dados do Cônjugue (se casado):

Nome:	CPF:
CI/RG:	SSP/
Profissão:	Local de Trabalho: Fone: ()

4. Dados do Imóvel:

Propriedade do Imóvel:	() Estado do TO () CODETINS () Terceiros/Particular	Município <input checked="" type="checkbox"/>	() Outro
Destinação do Imóvel:	() Residencial () Industrial () APE	() Rua/Av/AI () Comercial () APM	\ Outros: TERMINAL Rodoviário

5. Dados da Edificação ou Benfeitoria Encontradas:

Uso de Edificação:	() Residencial () Comercial () Industrial <input checked="" type="checkbox"/> Outros:
Tipo de Edificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Alvenaria () Madeira () Pré-Moldado () Lona Plástica () Palha () Outros
Descrição da Edificação:	() Parede c/ reboco () Parede Madeira () Lona () Adobe () Parede s/ reboco () Compensado () Palha (<input checked="" type="checkbox"/> Forrada) <input checked="" type="checkbox"/> Telha Cerâmica () Telha amianto () Telha Alumínio () Laje () Telha Lona () Piso Cerâmico () Chão Batido () P. cimento Outros:
Aquisição:	() Estado (<input checked="" type="checkbox"/> Município () CEF () R. Próprio () Outros
Outras Benfeitorias:	() Nenhuma () Muro () L. do Terreno () Mat. Depositado () Cerca de arame <input checked="" type="checkbox"/> Outros
Estágio da Edificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Concluída () Ampliada e concluída () Em Construção () Abandonada Metragem da edificação 300 m².
OBS:	Com ESTACIONAMENTO EM BLOQUETES.





6. Dados da Ocupação:

Forma de Ocupação	<input type="checkbox"/> Compra Estado <input type="checkbox"/> Compra Codetins	<input type="checkbox"/> Compra Terceiro <input type="checkbox"/> Licença de Ocupação	<input type="checkbox"/> Invasão <input checked="" type="checkbox"/> Outros
Documentos Apresentados:	<input type="checkbox"/> Contrato Estado <input type="checkbox"/> Cessão de Uso Estado <input type="checkbox"/> Procuração Pública <input type="checkbox"/> Contrato Particular/Cessão de Direito de Terceiros	<input type="checkbox"/> Carnê de Pagamento <input type="checkbox"/> Título de Propriedade <input type="checkbox"/> Licença de Ocupação	<input checked="" type="checkbox"/> Escritura <input type="checkbox"/> Senha <input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Outros
Data da ocupação	/ /	Tempo ocupação:	ano(s) e mês(es).

7. Responsável pelas informações:

Informante:	<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Vizinho <input type="checkbox"/> Amigo/Parente <input type="checkbox"/> Inquilino <input type="checkbox"/> Outros:
Nome:	CPF/RG:
Endereço:	Fone:
O cidadão acima descrito se recusou a dar informações?:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

8. Caracterização da Região/Física:

Plano.

9. Serviços/ Infraestrutura:

Completo.

10. Observações Gerais/Comentários:

Imóveis pertencem à Prefeitura Municipal de Peixé, onde funciona Terminal Rodoviário (José Pinto de Oliveira). Mat.: (9.816) 9.817, 9.818 e 9.819

Peixé - TO, 22 de novembro de 2024.

Proprietário

Fiscal

Ocupante/Informante

Valter José de Faria Júnior
Assessor Chefe de
Regularização Fundiária
Matrícula: 740011-1

